

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 060/16

Dispõe sobre a inscrição remida dos profissionais da Enfermagem.

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS, no uso da competência que lhe confere o artigo 15, inciso I da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, tendo em vista dando cumprimento à deliberação do Plenário em sua 404ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada em 30/05/2016:

DETERMINA:

ARTIGO 1º - A inscrição Remida dos Profissionais abaixo relacionados:

	QUADRO I				
	NOME	INSCRIÇÃO			
1	ACILDA ANA ORTH	0052177			
2	ALSACIA BELINA MATZENBACHER	0018558			
3	ANA MARIA CUOZZO	0000405			
4	IVONI MAGDALENA JOHANN	0002494			
5	LENI DIAS WEIGELT	0016911			
6	MARIA HELENA SCHILLING	0013517			
7	MARIA MARGARETH FRIEDRICH KRAEMER	0013025			
8	PAULO ROBERTO FARIAS	0029188			
9	TEREZINHA BRAGA DOS SANTOS	0017465			

	QUADRO II		
	NOME	INSCRIÇÃO	
1	LUIZA MARIA BORTOLOTTO CHIES	0004547	
2	MARIA JUSSARA DE DEUS	0088127	

Ī		QUADRO III		
ľ		NOME	INSCRIÇÃO	
ľ	1	ELAIR MARCHESAN DE PINHO	0027283	

SEDE: PORTO ALEGRE - AV. PLÍNIO BRASIL MILANO, 1155 - CEP 90520-002 - FONE/FAX (51) 3378.5500 - www.portalcoren-rs.gov.br - CAXIAS DO SUL - RUA
PINHEIRO MACHADO, 2659 - SALA 602 - CEP 95020-172 - FONE (54) 3214.4711 - FAX 3220.4420 - PASSO FUNDO - RUA MORON, 1324 - SALA 703 - CEP 99010-031 FONE (54) 3317.2280 - FAX 3312.6777 - PELOTAS - RUA BARÃO DE SANTA TECLA, 583 - SALA 705 - CEP 96010-140 - FONE (53) 3272.2189 - FAX 3272.2026 - SANTA
CRUZ - RUA 28 DE SETEMBRO, 221 - SALA 504 - CEP 96810-042 - FONE (51) 3715.2011 - FAX 3715.2013 - SANTA MARIA - RUA PINHEIRO MACHADO, 2380 - SALA
704/Bl. A - CEP 97050-600 - FONE (55) 3225.2110 - FAX 3225.2210 - SANTA ROSA - RUA MINAS GERAIS, 55 - SALA 604 - CEP 98900-000 - FONE (55) 3212.3630 FAX 3512.6571 - URUGUAIANA - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1426 - SALA 20 - CENTRO COMERCIAL SAN SEBASTIAN - CEP 97500-510 - FONE/FAX (55) 3411.9350.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 060/16

2	ELENIR MARIA VALERIO	0072018
3	ERICA GRIBEL KLEINUBING	0053052
4	LEDIR OCANHA DA SILVEIRA AREND	0037300
5	LUCIA INES STROHER	0068866
6	MADALENA GIACOMELLI SALVI	0071793
7	MARIA EDUARDA VIEIRA ABRANTES	0050223
8	RAINILDA ROSA WILGES	0007996

ARTIGO 2º - Esta decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 30 de maio de 2016.

DANIEL MENEZES DE SOUZA

COREN-RS Nº 105.771 PRESIDENTE DO COREN-RS **WILLI WETZEL JUNIOR**

COREN-RS Nº 74.664 SECRETÁRIO